



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 56 / 2020 - PRPG - GAB/SEC (11.00.40.06)

Nº do Protocolo: 23074.035209/2020-27

João Pessoa-PB, 28 de Maio de 2020

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, com fulcro nos arts. 99 e 100, inciso XIII, do Regimento da Reitoria da UFPB, aprovado pela Resolução nº 257/79 do Conselho Universitário, alterado pela Resolução nº 01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a reabertura da Plataforma Carolina Bori para recebimento de novas solicitações de reconhecimento de títulos pós-graduação *stricto sensu* obtidos no exterior.

Art. 2º. Determinar que seja retomada a contagem de tempo das solicitações que estão aguardando complementação de documentos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

(Assinado digitalmente em 28/05/2020 15:54)
DEBORA DE OLIVEIRA LOPES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1995874

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **56**, ano: **2020**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **28/05/2020** e o código de verificação: **e0f872c3fb**